



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1130 - 23 DE MARÇO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
Lei Municipal 1123 de 11 de Junho de 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023 às 9Hs, deu início a primeira reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED, situada na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal – Guapimirim, na presença dos seguintes Conselheiros deste colegiado: Juçara Maria Fontes Cerqueira – SMASDH; Maria das Graças Alves Duarte Pereira – Secretaria Municipal de Educação; Fernando Veloso da Silva Júnior – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Sociedade Civil: Raquel Moreira dos Santos – Seguimento Autismo; Rosilene do Espírito Santo Caruzo – Segmento Deficiente Físico; Gélica Berude Chaves – Segmento Doenças Raras, Maria Lúcia Dias – Segmento Auditivo, além dos demais presentes, Janaina Santana, Karoline de Carvalho Correia Degli Esposti, Maria da Conceição Brito do Nascimento. A presidente Maria das Graças Cumprimenta a todos participantes da primeira reunião deste colegiado no ano de 2023, diz estar satisfeita com trabalho realizado no ano anterior e é bem emblemática ao dizer que neste novo ano a expectativa de que o COMPED atue com muita eficácia e com mais veemência para em conjunto atender aos moradores de Guapimirim, atendendo necessidades específicas de acordo com o que este conselho rege, antes de iniciar as pautas, a presidente deste conselho pede que comecemos com uma oração pedindo ao Conselheiro Fernando Veloso que à conduza. **Pauta I** – Resposta à SMASDH de acordo com ofício n.º 176/2022 para que a mesma venha responder ao Ofício do MPRJ n.º 1667/2022, informo que esta resposta para Secretaria de Assistência estaria na pauta para leitura e aprovação, porém o equipamento/computador de uso da secretaria executiva obteve problemas técnicos, perdendo todo acervo de arquivos do COMPED, sem conseguir recuperação dos mesmos, portanto esta resposta terá que ser reformulada. **Pauta II** – Andamento em resposta da visita aos CRAs pela comissão responsável referente inquérito Civil n.º 2/2019 – MPRJ 2019.001112288; no dia 17/01/2023 foi realizada visita da comissão fiscalizadora deste conselho para inspeção dos locais a serem averiguados, no dia 18/01/2022 Dora Nathália - Arquiteta, representante Titular deste Conselho e da Comissão fiscalizadora pela Secretaria Urbanismo e Regularização Fundiária, esteve nos mesmos equipamentos realizando uma inspeção que foi apresentada com olhar técnico de sua função como arquiteta, apresentando um relatório onde grande parte dele foi condenatório de funcionamento que atendam às necessidades das pessoas com deficiência, seja ela qual for, o prazo para entrega deste relatório ao MPRJ se encerra no dia 29/01/2023, porém a comissão decidiu e a plenária concorda em enviar ofício ao MPRJ informando a inviabilidade da entrega dentro do prazo estipulado pedindo assim um prazo a mais para expedir esta documentação, diante disto a comissão estará se reunindo para elaborar relatório final a ser despachado ao MPRJ. Em seguida a conselheira Raquel sugere que da mudança dos equipamentos das secretarias subsequentes, seja feito uma vistoria pelo representante da cadeia do Urbanismo, certificando assim se o espaço está dentro das normas de acessibilidade, ela acrescenta ainda que o novo espaço do Centro de neuropsiquiatria seja inspecionado de forma a viabilizar a alcançabilidade de cada paciente PCD, eu Morgana Belmont, como secretária executiva deixei claro a minha imparcialidade dentro deste Conselho, porém faço menção ao regimento interno de acordo com **ART. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED, é um órgão de deliberação colegiada, normativo, consultivo, fiscalizador e articulador de todas as políticas e ações referente à defesa e garantia dos direitos das pessoas**



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
Lei Municipal 1123 de 11 de Junho de 2019


*deficientes no município de Guapimirim de acordo com a lei 1123 de 11 de junho de 2019 integrante da SMSDDH, e que de acordo com o Inciso III, cabe a este colegiado – Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas relativas à pessoa com deficiência, o que respalda o acompanhamento de obras para serem respeitadas as normas evidentes à pessoa com deficiência, a Conselheira Dora Nathália menciona que não seria viável intervir em obras ou localidades com reformas, vista que essas são assinadas pelo mestre de obras, fica então a sugestão amparada pela presidente Maria das Graças de que se faça reuniões com secretários das pastas que gerem as políticas públicas do município de Guapimirim, de que a cadeia de urbanismo representada por um arquiteto e/ou engenheiro, que seja convidado a inspecionar os projetos em andamento para que haja legitimidade no atendimento dos direitos das pessoas com deficiência. **Pauta III** – Logo do COMPED; a presidente Maria das Graças Propõe a este colegiado alteração na logo do COMPED, refazer o desenho do Dedo de Deus, retirar o Biênio, além de um adesivo da logo a ser posto na sala da secretária executiva, a comissão de comunicação fará algumas combinações para que haja concordância de todos, além disso a Raquel trouxe a questão da alimentação da mídia criada pelo COMPED, facebook/Instagram a fim de promover as ações deste conselho e reforçar o link do mesmo dentro da pasta da SMASDH no site da Prefeitura Municipal de Guapimirim. **Pauta IV** – Agenda 2023; Seguindo com a fala, a presidente sugere ao colegiado mudança do dia das reuniões ordinárias, a proposta da presidente seria de realizar as reuniões às segundas-feiras ou sextas-feiras por necessidade de seu trabalho como servidora no Centro de Neuropsiquiatria às quarta-feira, alguns conselheiros, como a Raquel e Juçara opinam em não haver mudança do dia, ficando essa pauta a ser resolvida e a agenda estabelecida na próxima reunião até que a Maria das Graça defina seus dias de trabalho no Centro de Neuropsiquiatria. **Pauta V** – Aprovação da Minuta do Fundo – COMPED, minha fala enquanto secretária executiva deste conselho, foi de que há a urgente necessidade de aprovação da minuta do fundo que será desmembrada da Lei do COMPED, Lei n.º 1123 de 11 de Junho de 2019 sob alegação do setor financeiro da SMASDH, ao informar que a lei do fundo não pode estar atrelada à Lei deste Conselho, portanto a necessidade de aprovação deste colegiado no afim de criar o CNPJ e conta Bancária para recebimento de Verba Federal a ser utilizado nas políticas Públicas do Conselho Municipal do direitos das Pessoas com Deficiência, no entanto a comissão não está paritária para chegar ao consenso. Ainda sobre a paridade, a Conselheira Raquel reivindica as solicitações feitas ao governo com intuito de cobrir a vacância governamental, minha resposta como secretaria executiva complementa que as secretarias já foram notificadas através de processo e foram procurados seus representantes via telefone e estamos aguardando ofício das indicações, sobre a vacância de conselheiros, Raquel denota a importância de cobrir a falta de conselheiros da sociedade civil, a presidente então pede uma comissão para formar o Edital a ser publicado para chamamento da sociedade civil; a comissão fica então estabelecida, GOVERNAMENTAL: Juçara Maria Fontes Cerqueira – SMASDH/Maria da Conceição Brito do Nascimento – SMURF; SOCIEDADE CIVIL: Raquel Moreira Santos Caruzo – Segmento Autismo/Rosilene do Espírito Santo Caruzo – Segmento Deficientes Físico. **Pauta IV** – Capacitação para Conselheiros da Sociedade Civil e Governamentais, a presidente Maria das Graças propõe uma capacitação para que se tenha melhor entendimento do Regimento Interno*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019

e da Lei do COMPED, pois sente a necessidade de que todos os conselheiros tenham maior ciência do funcionamento deste conselho, porém com data ainda indefinida. **Pauta IIV** – Crachás; a mesa diretora entende a necessidade de crachás de identificação dos conselheiros e afirma que está trabalhando acerca desta temática. **Pauta IIV** – Cadastro PDCs; a Conselheira Raquel expressa sua preocupação do município de Guapimirim ainda não possuir este cadastro de pessoas com deficiência, da demora em conseguir os dados das secretárias que constam essas informações, ainda com a fala expõe a falta de comunicação com relação aos agendamentos de pacientes mais distantes não serem avisados da falta do médico especialista no dia marcado, acrescenta que faz parte de um grupo de Whatsapp onde as reclamações sobre falta de comunicação por parte dos servidores no primeiro atendimento, pela demora nos agendamentos, pela falta de alguns médicos especialistas, falta de medicamento e outros e sugere uma reunião com a prefeita por acreditar que ela não tem ciência de alguns fatos. Juçara traz uma fala bastante esclarecedora ao dizer que atender as demandas com qualidade da prestação de serviços é acompanhar se estes serviços estão sendo cumpridos, afirma que este conselho de direitos tem voz para a melhora desses serviços, achando desnecessário uma reunião com a prefeita neste momento e que a mesa diretora necessita acolher as observações da população e assim criar uma escuta de ouvidoria, ouvidoria esta dos serviços prestados por funcionários e ouvidoria da falta de políticas públicas que não está gerando atendimento necessários e levar essa demanda as secretárias responsáveis e de que enquanto conselheiros precisa-se fazer uma diferenciação do que é mau serviço e prestação de serviço. Após a explanação de todas as pautas pelo colegiado, a presidente Maria das graças agradece a presença de todos, diz que o conselho está avançando em muitas questões e encerra a reunião às 11h 45 minutos, sem mais nada a tratar, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

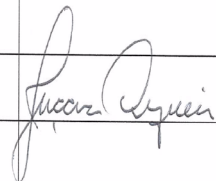

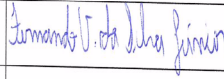
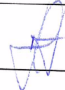
  
 Morgana Belmont Pinto Miranda  
 Secretária Executiva – COMPED  
 Mat.: 1368525-12

  
 Maria das Graças Alves Pereira  
 Presidente  
 Conselho Municipal dos Das Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019

### LISTA DE PRESEÇA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMPED 2023 25 DE JANEIRO DE 2023

Governamental		
SMASDH	Luciana Carolino Marque	
SMASDH	Juçara Maria Fontes Cerqueira	
SME	Maria das Graças A. Duarte Pereira	
SME	Nádia Dantas Lourenzo de Souza	
SMS	Francinele Correa S. O. Gama	
SMS	Mila Sampaio da Silva	
SMEL	Felipe Corrêa da Silva	
SMEL	Caio Emanuel Almeida Valim	
SMICDE	Josimar Borge dos Santos	
SMICDE	Fernando Veloso da Silva Júnior	
SMC	Francinele Corrêa S.O. Gama	
SMC	Mila Sampaio da Silva	
SMU	Dora Nathália O. M. Teixeira	
SMU	Ana Cristina Cabral Alves	



CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Lei Municipal 1130 de 11 de junho de 2019

<u>SOCIEDADE CIVIL</u>		
Pestalozzy	Maria José Barreto Portela	
Pestalozzy	Carmem Lúcia D. N. das Dolores	
Autismo	Raquel Moreira Santos Caruzo	Raquel M.S. Caruzo
Autismo	Melissa Pereira de Menezes	
Def. Físico	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Rosilene do Espírito Santo
Def. Físico	Lucas da Conceição	
S. Down	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	
Dçs. Raras	Gécica Berude Chaves	
Fçs. Raras	Luciano Vítório de Souza	
Auditivo	Reinaldo Luiz de Almeida Ozollins	
Def. Visual	Maria Lúcia Dias	
Def. Visual	Sandra Maria Cândido	



CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Lei Municipal 1130 de 11 de junho de 2019

<u>CONVIDADOS</u>		
		Josaine S.A. Silva
		Karla Lúcia de A. D. S. Maria da C. Bdo Maximete

## AUTO DE INTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 48/2022.

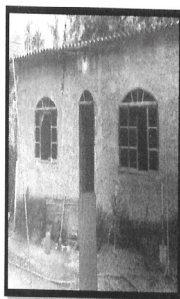
RESPONSÁVEL: JÉSSICA CORRÊA ALVES

CPF: 146.035.167-38

LOCAL: Rua C2, s/nº – Parada Ideal – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria efetuado pelo Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza – Mat. 124869.11 – CREA/RJ 2015123504 presente no Proc. Administrativo 9003/2022, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR.



- Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.
- O imóvel avaliado está situado em região de divisa de Municípios nos limites de Magé/RJ e Guapimirim/RJ.
- Considerando o cadastro no banco de dados da Assistência Social Municipal, que engloba este imóvel e família, o procedimento de Interdição será emergencialmente efetuado por esta Coordenadoria de Defesa Civil.

Guapimirim, 04 de novembro de 2022

Responsável/Morador: Jéssica Corrêa Alves

Testemunha 01: Marcelo Silva

Testemunha 02: Willington

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Mat.: 114979.11



Estrada do Bananal, 1919 – Bananal – Guapimirim/RJ  
(21) 2632-2947 - 199

## DECRETO

DECRETO Nº 2333 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**Ementa:** Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.26	04.122.0010.2.010 - 607	31.90.92	1.500.99	6.600,00
02.26	04.122.0010.2.003 - 868	33.90.92	1.500.99	1.400,00
02.36	04.122.0010.2.003 - 772	33.90.39	1.704.99	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>108.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.26	04.122.0010.2.010 - 603	31.90.11	1.500.99	8.000,00
02.36	06.181.0011.2.031 - 787	33.90.39	1.704.99	50.000,00
02.36	06.181.0011.1.153 - 791	44.90.52	1.704.99	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>108.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de março de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4544/2022

CONTRATO Nº 06/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TENÓRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**OBJETO:** fornecimento de material permanente (mesas, cadeiras, armários, bebedouros, frigobares), para suprir as demandas da Secretaria.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de **R\$ 29.473,00** (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2023.

## HOMOLOGAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – SRP – PROCESSO Nº 9560/2022.**

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Firma Vencedora:**

**R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº** 09.121.931/0001-12, situada na Estrada da Piedade, nº 1461, Bairro: Poço Bento, Cidade: Magé-RJ – CEP 25.905-600 com o valor total de **R\$ 14.509.606,98** (Quatorze milhão quinhentos e nove mil seiscentos e seis reais de noventa e oito centavos).

Local: Guapimirim, 23 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
*Fábio Rangel Maceira*  
Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos



### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 4380/2022.

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.**

**Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR.

**Vencedor:** MEDSUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.943.870/0001-43, situada na AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES, N81- LOJA C- BARRA DA TIJUCA/RJ CEP: 22.793-074 com o valor total de **R\$121.225,50** (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**Vencedor:** ATACAREJO BESS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:43.278.143/0001-72, situada na RUA PROFESSORA HILDA PORTELA, Nº74- FLEIXEIRAS- MAGÉ/RJ CEP: 25.900-285 com o valor total de **R\$309.724,20** (trezentos e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Guapimirim, 23 de março de 2023.

*Natalício Correa da Silva*  
NATALÍCIO CORREA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1368367-12



## Extrato de Homologação de Licitação

Procedimento Administrativo nº 594/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: ATACAREJO BESS E SERVIÇO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.278.143/0001-72, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.528,70 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.158.543/0001-28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 88.019,10 (OITENTA E OITO MIL E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.850.995/0001-76, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.234,30 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$126.782,10 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital